**TERMO DE REFERÊNCIA N° 6/2020**

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**

**1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO DA COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**

Aquisição de equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Domingos Martins, conforme condições e especificações do presente Termo de Referência.

**2 – DO OBJETIVO**

O presente Termo de Referência tem objetivo de orientar o processo de licitação de aquisição dos equipamentos de informática com respaldo nas Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de junho de 2002.

Os investimentos garantirão a modernização dos serviços e segurança dos equipamentos.

**3 – JUSTIFICATIVA DA COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**

Os equipamentos de informática são de relevante necessidade para o eficiente funcionamento dos serviços administrativos e garantia de infraestrutura da rede de computadores.

Atualmente, vários microcomputadores e outros equipamentos de informática da Câmara estão obsoletos dificultando a operacionalização dos serviços e comprometendo a segurança dos dados.

Prover a administração de recursos tecnológicos é garantir entre outros resultados positivos, tais como melhor produtividade, economicidade, celeridade, nos procedimentos e processos.

**4 – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE DOS EQUIPAMENTOS A SEREM COMPRADOS**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Item** | **Especificação** | **Quantidade** |
| 01 | **Computador completo 17,8Gb, 01Tb, 9ª Geração**  • Processador: Intel® Core™ i7-9700 (3 GHz até 4.7 Ghz, cache de 12MB, octa-core, 9ª Geração) ou similar  • Sistema operacional: Windows 10 Home Single Language, de 64 bits – em português (Brasil)  • Placa de vídeo: placa de vídeo integrada Intel® UHD Graphics 630  • Armazenamento: HD de 1TB  • Memoria RAM: Memória de 8GB (1x8GB), DDR4, 2666MHz Wireless  • Dell Wireless 1707 Card 802.11 BGN + Bluetooth 4.0 1x1  • Teclado multimídia Dell KB216 preto - em Português (Brasil), ABNT2  • Mouse preto com fio Dell MS116  • Monitor de 21,5”  • Marca: Dell ou similar  • Pacote Office – Mocrosoft 365 Business Standard – Assinatura de 1 ano.  • Garantia de 12 meses | **12** |
| 02 | **Computador para Ilha de Edição de Vídeo**  Sugestão: Workstation Precision 3630  • Processador: CPU Intel® da 9ª Geração ou mais recente – ou AMD equivalente.  • *Sugestão: Intel Xeon E-2246G:* *6 Core, 12MB Cache, 3.6Ghz, 4.8Ghz Turbo w/UHD Graphics 630*  • Número de Núcleos: 6.  • Número de threads: 12.  • Frequência baseada em processador: 3.60 GHz.  • Frequência turbo max: 4.80 GHz.  • Cache: 12 MB.  • TDP: 80 W.  • Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória): 128 GB.  • Tipos de memória: DDR4-2666.  • Nº máximo de canais de memória: 2.  • Com compatibilidade com memória ECC.  • Frequência da base gráfica: 350 MHz.  • Máxima frequência dinâmica da placa gráfica: 1.20 GHz.  • Quantidade máxima de memória gráfica de vídeo: 128 GB.  • Suporte para 4K a 60Hz  • Resolução máxima (HDMI 1.4)‡: 4096x2160@24Hz.  • Resolução máxima (DP)‡: 4096x2304@60Hz.  • Resolução máxima (eDP - tela plana integrada)‡: 4096x2304@60Hz.  • Suporte para DirectX: 12.  • Suporte para OpenGL: 4.5.  • Nº de monitores aceitos: 3.  • Conjunto de instruções: 64 Bits.  • Com tecnologias de monitoramento térmico.  • Sistema Operacional: Windows 10 Pro for Workstations (mais de 4 núcleos), português (Brasil).  • Pacote Office – Microsoft 365 Business Standard – Assinatura de 1 ano.  • Placa de vídeo:  *Sugestão: Nvidia Quadro P2200 5GB*  • Memória da GPU: 5GB GDDR5X.  • Interface de Memória: 160-bit.  • Largura de Banda da Memória: Até 200 GB/s.  • Interface do Sistema: PCI Express 3.0 x16.  • Consumo Máximo: 75 W.  • Formato e medidas: 4.4” H x 7.9” L, Single Slot.  • Conexões: 4x DP 1.4.  • Conexões Simultâneas: 4 diretas, 4 DP 1.4 Multi-Stream.  • Resoluções de Display: 4x 4096x2160 @ 120Hz e 4x 5120x2880 @ 60Hz.  • APIs Gráficas: Shader Model 5.1, OpenGL 4.63, DirectX 12.04, Vulkan 1.13.  • APIs Computacionais: CUDA, DirectCompute, OpenCL™.  • Quatro conectores DisplayPort 1.4  • DisplayPort com Audio.  • Suporte a HDCP 2.2.  • Suporte as tecnologias Iray e MentalRay.  • Memória RAM: 32 GB (2x16 GB), DDR4, 2.666 MHz, memória ECC.  • Disco rígido: Unidade de disco rígido SATA de 3,5", 2 TB e 7.200 RPM.  • Disco sólido: Unidade de estado sólido SATA de 512GB 2,5" classe 20.  • Unidade de disco: Unidade de disco óptica DVD+/-RW 8x de 9,5 mm.  • Periféricos: Mouse, Teclado e Tela HD 1920x1080.  • Dimensões e peso:Altura: 335 mm (13,18"), Largura: 176,6 mm (6,95"), Profundidade: 345 mm (13,58"), Peso: 8,39 kg (18,5 lb).  Garantia de 12 meses | **01** |
| 03 | **Cartão SD 64GB**  Classe: 10  Interface: UHS-I  Capacidade: 64GB  Velocidade de Leitura: até 170MB/s  Velocidade de Gravação: até 90MB/s  Fator de Forma: SD/SDXC | **01** |
| 04 | **Kit Iluminador LED + bateria + carregador**  LED:  198 Bulbos/Lâmpadas de LED Potenciômetro Dimmer  Indicador de energia da bateria Entrada de sapata para Integrar outros LEDs da mesma família Temperatura de Cor: 5600K daylight Compatível com pilhas AA ou baterias LP-E6, NIKON EN-EL15, SONY NP-F550/750/970  Bateria para LED + Carregador\*:  Capacidade: 7800mAh  Ion InfoLITHIUM; Li-ion  Potência de saída: 47.5Wh  Tensão de saída: 7.2v  \*Carregador compatível com a bateria citada | **01** |
| 05 | **Canopla para microfone**  Formato: Cubo  Cor: Preto/Cinza Altura(mm): 50 Comprimento(mm): 60 Largura(mm): 60 Diâmetro Interno(mm): 35 Aparelhos Compatíveis: Microfone de Punho Material: Borracha | **02** |
| 06 | **Bateria Recarregável compatível com Câmera Fotográfica Nikon D3200**  Compatível com Nikon D3200  Composição: Íons de Lítio (Lithium-Ion)  Recarregável  Amperagem:1230mAh  Voltagem: 7.2V DC | **01** |
| 07 | **Kit de manutenção e limpeza**  01 Caneta de limpeza de lentes com solução 01 Bomba de Ar Jumbo 01 Escova de Sopro 01 Solução Especial em Spray para limpeza de Lentes 01 Flanela de Microfibra para equipamentos ópticos | **01** |
| 08 | **Impressora Multifuncional P/B com scanner**  • Tecnologia de impressão: Laser;  • Velocidade de impressão: em preto e branco: até 26 ppm, saída da primeira página em preto e branco: 8,5s;  • Resolução de impressão: até 600 x 600 x 2dpi;  • Resolução de digitalização óptica: até 1200 x 1200dpi;  • Tipo de digitalização: de mesa, ADF;  • Resolução de cópia (imagem em preto e branco): até 1200 x 1200dpi; máx. cópias: até 99 cópias.  • Resolução de fax (em preto e branco): 203 x 196dpi; discagem rápida de fax, máx. números: 120 números.  • Interface de comunicação: 1 porta USB 2.0 de alta velocidade, 1 porta de rede Ethernet 10/100  • Ciclo de serviço (mensal): mínimo 8.000 páginas, opções de impressão em frente e verso: automática (padrão)  • Tipo de fonte de alimentação: fonte de alimentação integrada  • Requisito de alimentação: tensão de entrada 110ª 127 VAC (±10%), 50/60 Hz (±2 Hz)  • Consumo de energia: 445 watts durante a impressão, 325 watts durante a cópia, 4,7 watts pronto, 0,2 watt desligado  • Consumo de eletricidade típico (TEC): 1,386 kWh/semana  • Diversos: mídia e manual de instalação e operação em português; Deverá ser fornecido tonner para 10.000 páginas originais do fabricante além do tonner inicial fornecido pelo fabricante; O equipamento deverá ser novo e constar na linha de comercialização do fabricante; Deverá ser apresentado prospecto com as características técnicas de todos os componentes do equipamento ou documento oficial do fabricante, incluindo  especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as configurações cotadas, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas cópias das especificações obtidas em sítios dos fabricantes na internet, em que conste o respectivo endereço eletrônico. A escolha do material a ser utilizado fica a critério do proponente; Deverá ser fornecida a documentação técnica original de todos os componentes do hardware;  • Cabo de conexão: deverá ser fornecido todos os cabos necessários para a ligação, inclusive o de rede; Deverá ser fornecido um Patch Cord certificado de no mínimo 2,5 metros; Deverá ser fornecido Cabo de Força conforme NBR 14136;  • Garantia: mínima de 12 meses, com assistência técnica on-site; Acobertando todos os componentes que garanta o ciclo mensal recomendado pelo fabricante, tais como: unidade de imagem, rolos, fusor, etc, exceto tonner. | **03** |
| 09 | **Impressora Laser, Colorida, Wi-Fi, 110V**  Especificações miníma:  Manuseio de Papel:  • Bandeja 1: Capacidade para no mínimo 50 folhas  • Bandeja 2: Capacidade para no mínimo 250 folhas  • Bandeja Acessória opcional para no mínimo 550 folhas  • Impressão Duplex Automática  Conectividade:  • Conexão LAN Ethernet 10/100/1000 com IPv4 e IPv6  • USB 2.0 de alta velocidade  • Porta USB para impressão imediata  • Servidor de impressão para conectividade de rede sem fio  • Bluetooth Low Energy (BLE)  • Wi-Fi Direct para impressão por dispositivos móveis  Recursos do Visor do Painel de Controle:  • Painel de Controle da tela de toque colorido  Recursos de Impressão:  • Imprime no mínimo 27 páginas por minuto (ppm) em papel A4 e no mínimo 28 páginas ppm em papel de tamanho Carta  • Impressão de fácil acesso USB (não é necessário um computador)  • Armazenamento de trabalho e impressão particular (Requer um pen drive de 16 GB ou superior)  Requisitos de Energia: Modelo 110V  • 100 a 127 volts (+/- 10%)  • 50/60 Hz (± 3 Hz)  Requisitos Mínimos de Sistema:  • Windows 10, 8.1, 8, 7:  • 32 bits ou 64 bits  • 2 GB de espaço disponível no disco rígido  • Microsoft Internet Explorer  • Conexão de Internet  • Porta USB  macOS Mojave v10.14, macOS High Sierra v10.13, macOS Sierra v10.12:  • 2 GB de espaço disponível no disco rígido  • Conexão de Internet  Conteúdo da Embalagem:  • Impressora  • 4 Toners pré-instalados (Preto, Ciano, Magenta, Amarelo)  • Guia do Usuário  Garantia  • 1 ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor | **01** |
| 10 | **Nobreak 2000VA Senoidal**  Especificação mínima:  • Aparelho bivolt automático na entrada, com no mínimo 7 tomadas de 10A, 1 tomada de 20A e borneira opcional, com baterias seladas tipo VRL internas de primeira linha e à prova de vazamento.  Proteções:  • Sub e sobretensão entrada e saída  • Curto-circuito na saída  • Descarga total da bateria  • Desligamento por carga mínima  • Sub e sobrefrequência  • Sobretemperatura do inversor e transformador  • Sobretemperatura da bateria  • Potência mínima de 2000VA/1400W  • Bateria de no mínimo 6x7Ah Selada  • Tensão da bateria com no mínimo 72V  • Dimensões ( C x L x A) mínima de 505 x 191 x 240mm  • Garantia de no mínimo 12 (doze) meses, para todos componentes e peças, on-site (no local de entrega dos equipamentos).  Assistência Técnica Autorizada, credenciada ou disponibilizada no Estado do Espírito Santo comprovada através de declaração do fabricante ou link do site do mesmo. | **04** |
| 11 | **Nobreak 700VA**  Especificação mínima:  1. Dados de Entrada e Saída  • Potência mínima de 700VA - 300 Watts;  • Forma de onda Senoidal por aproximação (retangular PWM);  • Tensão nominal de ENTRADA: Bivolt automático 120 / 95 / 140V (mínimo);  • Frequência de rede de ENTRADA: 60 Hz;  2. Dados de Saída  • Tensão nominal de SAÍDA: 115V;  • Frequência de SAÍDA: 60hz ± 1% (para operação bateria);  • Mínimo 4 tomadas padrão NBR 14136.  3. Características Gerais  • Microprocessado;  • Filtro de linha;  • Estabilizador interno com 4 estágios de regulação;  • Função que possibilite ligar o nobreak mesmo na ausência de rede elétrica;  • Autodiagnóstico de bateria;  • Recarga automática das baterias mesmo com o nobreak desligado;  • Função que possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga;  • Conector de módulo de bateria externo ao nobreak;  • Função True RMS;  • Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos;  • Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL);  • Circuito desmagnetizador;  • Acionamento do inversor < 0,8 ms;  • Mínimo 1 Led indicativo no painel frontal;  • Alarme audiovisual sinalizando os eventos;  • Botão liga/desliga temporizado com função Mute;  • Rendimento 95% (para operação rede) e 85% (para operação bateria);  • Bateria Interna: Mínimo 1 bateria 12Vdc / 7Ah.  4. Proteções Elétricas  • Curto-circuito no inversor;  • Surtos de tensão entre fase e neutro;  • Sub/sobretensão da rede elétrica;  • Sobreaquecimento no inversor e no transformador;  • Potencia excedida com alarme e posterior desligamento;  • Descarga total das baterias.  5. Garantia  • Garantia de no mínimo 12 (doze) meses, para todos componentes e peças, on-site (no local de entrega dos equipamentos);  Assistência Técnica Autorizada, credenciada ou disponibilizada no Estado do Espírito Santo comprovada através de declaração do fabricante ou link do site do mesmo; | **23** |
| 12 | **Cabo de rede CAT5e**  Cabos LAN  Condutor de cobre nu, coberto por polietileno adequado. Os condutores são trançados em pares. Capa externa em material não propagante a chama. Cor azul. | **100 metros** |
| 13 | **Conector RJ45**  • Categoria 5e U/UTP;  • Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama;  • Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 micrômetros de níquel e 1,27 micrômetros de ouro;  • Compatível com os padrões de montagem T568A e T568B;  • Contatos adequados para condutores sólidos ou flexíveis;  Produto que atende políticas de respeito ao meio ambiente (Ro HS). | **100** |
| 14 | Fixador para Cabo de RedeMiguelão Fixa Fio P/Cabo Coaxial 8MM C/Prego 100 – BRANCO | **100** |
| 15 | Fixador Para Fio Duplo 10x12 branco | **100** |
| 16 | Organizador Fios 9,5mm preto | **100 metros** |
| 17 | Mouse Pad  * Com Apoio Ergonômico Base Emborrachada * Medidas mínimas: Comprimento 23,5cm, Largura 18cm, Espessura 1,5cm * Materiais: Tecido + Espuma + Base em PVC * Antiderrapante * Apoio de pulso | **40** |
| 18 | PendriveEspecificação mínimaCor: Vermelho/Preto ou preto Capacidade de armazenamento: 64GB Conector: USB 2.0 | **02** |
| 19 | HD ExternoEspecificação mínimaCapacidade de armazenamento 2TB;Velocidade de transferência de dados: USB 3.0;Requisitos do sistema: Sistema operacional Windows 8, Windows 10, Windows Vista, Windows XP SP3 (32 bits e 64 bits)Garantia do fornecedor: 12 meses | **03** |
| 20 | Telefone sem fio com identificador de chamadasEspecificação mínima- Identificador de chamadas DTMF e FSK- Display alfanumérico, não luminoso- Capacidade para até 7 ramais (base + 6 ramais)- Agenda para 70 nomes/números- Bloqueio de Teclado- Som de teclado (on/off)- Bloqueio de discagem com uso de senha- Data e hora- 4 opções de volume de toque + silencioso (no mínimo)- 7 tipo de toque- Menu em português- Indicador de carga de bateria (ícone no display)- Flash programável- Tom/Pulse- Tecla liga e desliga- LED no fone- LED na base (carregando e em uso)- Fonte d e alimentação: 7,5V/300mA (no mínimo)Especificações técnicas- Frequência mínima de 1,9Ghz;- Duração de bateria em uso de no mínimo 9 horas- Duração de bateria em repouso de no mínimo 96 horas- Cor preta- Tensão/Voltagem bivolt- Garantia 12 meses contra defeitos de fabricação | **20** |
| 21 | Caixas de somEspecificação mínima - Potência total de 5 watts rms, proporcionando uma boa potência, aliada a uma boa qualidade de som em caixas pequenas de fácil instalação.  - Caixas compactas, possibilitando serem utilizadas em diversas situações, como ligando o Cabo USB de alimentação de energia em um carregador de celular e o cabo P2 de áudio na saída de fone de ouvido do celular, além de possibilitar fácil transporte, entre outros benefícios.  - Caixas interligadas por cabo e os cabos de conexão já são integrados, podendo ser utilizada em qualquer Computador, Notebook, Celular e qualquer outro aparelho com saída de áudio P2, desde que também ligue o cabo usb para que as caixas recebam energia para funcionamento.  - Alto Falante diâmetro: 2 polegadas;  - Potência Total: 5 Watts Rms, sendo 2,5 watts em cada caixa;  - Frequência de resposta: 100 hz - 20 khz;  - Sensibilidade: > 65 dB/mW;  - Magnético: 4Ohms;  - Comprimento dos Cabos: 75 cm;  - Alimentação de energia: DC 5V através do cabo USB;  - Interface de áudio: cabo com conexão p2, a mesma conexão de fones de ouvido;  - Medidas (cada caixa): 7 cm de largura x 7 cm de altura x 7 cm de profundidade.  Garantia de 12 meses. | **05** |
| 22 | Microfone sem fio duploCaracterísticas mínimas:  * Marca: Vokal VLR 502 ou similar * Formatos: De mão * Tipos de microfone: Dinâmico * Quantidade de microfones: 2 * É sem fio: Sim * Frequência mínima - Frequência máxima: 50 Hz - 20 kHz * Inclui acessórios: Sim * Conectores de saída: Batería/XLR Phanton * Sensibilidade: -60 dB * Impedância: 250 Ω * Garantia de 12 meses | **01** |
| 23 | Parafusadeira 12VCaracterísticas mínimas• Bateria 12V com longa duração: Maior autonomia para trabalhos mais longos• Maleta de acessórios: Vários acessórios para atender suas necessidades• Rotação: 550 RPM• Torque: 10 Nm• Sistema de reversão de rotação, para montagens e desmontagens• Mandril de aperto rápido 10 mm (3/8”)• Possui dois porta-bits no corpo da parafusadeiras• 16 ajustes de torque + furadeira• Ajuste eletrônico de velocidade na chave• Permite o travamento da chaveAplicaçõesmadeiraplásticodrywallaçoMandril de ajuste rápidosimReversívelsimClipe p/ cintanãoBotão de trava do eixosimESPECIFICAÇÕES TÉCNICASPotência (W)Bateria 12VTorque10 NmVelocidade de rotação s/ carga (rpm)550 RPMTensão/Voltagem12VAlimentaçãoBateria 12VComprimento do fio (m)Sem fioMandril10 mmCorAzulGarantia12 mesesConteúdo da Embalagem- Maleta para transporte- Carregador bivolt- 4 brocas para madeira- 4 brocas chatas para madeira- 12 brocas de aço rápido para metal- 4 guias de para parafusos sextavados- 2 guias para parafusos- 1 prolongador de bits magnético- 20 bits para parafusarGarantia de 12 meses | **01** |

**5 – FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS**

Os equipamentos adquiridos deverão ser entregues de segunda a sexta-feira de 8 às 13 horas, sem ônus para Contratante, no endereço Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27, Centro, Domingos Martins – ES, CEP 29260-000, devidamente acompanhada de Nota Fiscal Eletrônica.

O dia da entrega será agendado com o(a) Gerente de Almoxarifado e Patrimônio através dos telefones (27) 3268-1413 e (27) 3268-1767 ou pelo e-mail compras@camaradomingosmartins.es.gov.br.

Acondicionamento do equipamento deverá ser novo e constar na linha de comercialização do fabricante; Deverá ser apresentado prospecto com as características técnicas de todos os componentes do equipamento ou documento oficial do fabricante, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as configurações cotadas, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas cópias das especificações obtidas em sítios dos fabricantes na Internet, em que constem o respectivo endereço eletrônico. A escolha do material a ser utilizado fica a critério do proponente; Está documentação será verificada na entrega do equipamento e tem por objetivo facilitar o trabalho de comprovação das especificações técnicas dos equipamentos pretendidos. Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marca conforme informados na Proposta Comercial. Caso o componente não mais se encontra disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores da mesma marca, mediante declaração técnica. As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem; As características técnicas obrigatórias deverão estar grifadas ou destacadas na documentação entregue junto com a proposta comercial, além de estarem todas relacionadas em tabela específica indicando o número da página da documentação onde encontrar sua comprovação, de forma a garantir uma rápida e melhor análise/vistoria.

**6 – DA GARANTIA**

A Contratada deverá apresentar as garantias específicas para cada equipamento conforme previsto no item 4 deste TERMO DE REFERÊNCIA.

**7 - DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO**

A entrega dos equipamentos deverá ser feita em até 30 (trinta) dias após a Autorização de Fornecimento e não será admitida prorrogação no prazo.

Os equipamentos serão entregues provisoriamente, com o ACEITE PROVISÓRIO emitido pelo Setor de Almoxarifado e Patrimônio, para efeito de posterior verificação da compatibilidade com as especificações exigidas no Item 4.

A entrega definitiva dos equipamentos dar-se-á mediante aceitação do bem adquirido de forma a fazer cumprir rigorosamente os objetos, os prazos e condições expressas neste Termo.

O ACEITE DEFINITIVO ocorrerá no prazo máximo de 10(dez) dias corridos após a entrega provisória e será emitido pelo Servidor Denilson da Silva da Costa.

Em caso de não aceitação do(s) equipamento(s), fica a Contratada obrigada a retirá-lo(s) e a substitui-lo(s) no prazo de 5(cinco) dias úteis, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, sob pena de incidência das sanções e penalidades previstas no contrato.

**8 – DOS PROCEDIMENTOS E RESPONSABILIDADE DE FISCALIZAÇÃO**

Os equipamentos serão entregues provisoriamente para posterior fiscalização e emissão do aceite definitivo. A fiscalização será realizada pela CONTRATANTE, pelo Servidor Denilson da Silva da Costa, que emitirá o Aceite Definitivo de forma a fazer cumprir rigorosamente o objeto, os prazos, as cláusulas e as condições expressas no contrato.

**9 – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções; A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Órgão Interessado; A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

A Contratada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação nos termos da legislação em vigência. Entregar os equipamentos em conformidade com as disposições deste termo e com os termos da proposta de preços;

Fornecer o objeto deste termo, sem interrupções, durante a vigência da proposta de preço, pelos preços consignados na proposta; Garantir a qualidade do material fornecido, segundo as exigências e normas legais;

Fornecer o objeto no prazo máximo de entrega de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, que será emitida, pela Gerente de Compras;

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente termo;

Permitir a fiscalização e o acompanhamento da entrega, no que tange aos equipamentos e também no contrato;

Despesas de frete, alimentação e estadia por conta da contratada;

**10 – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

Compete ao Contratante proporcionar condições que contribuam para a boa entrega dos produtos; Remeter notificação à Contratada, por escrito, quando os produtos não estiverem sendo entregues de forma satisfatória; Fazer cumprir o prazo contratual; Efetuar os pagamentos de acordo com os prazos e preços estabelecidos no contrato. Obedecer aos ditames estabelecidos no TERMO DE REFERÊNCIA.

**11 – DAS PENALIDADES E SANÇÕES**

A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do objeto licitado, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:

– Advertência, que será aplicada sempre por escrito;

– Multas:

– Rescisão unilateral do contrato sujeitando-se a CONTRATADA ao pagamento de indenização CONTRATANTE por perdas e danos;

– Suspensão temporária do direito de firmar contratos com a Câmara Municipal de Domingos Martins.

– Indenização á CONTRATANTE da diferença de custo para contratação de outro licitante;

– Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, no prazo não superior a 5 (cinco) anos.

- Multa á razão de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor total do objeto em atraso, por dia de atraso no fornecimento.

– Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou da parcela, no caso de atraso superior a trinta dias, podendo ainda ser rescindido o contrato e aplicadas outras penalidades.

– O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor do contrato.

As sanções previstas neste item poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração.

Será facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

**12 – DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em parcela única através de depósito em conta corrente da contratada, no Banco por ela indicado, constantes no verso da Nota Fiscal Eletrônica até o quinto dia útil após emissão do aceite definitivo de entrega emitido pelos fiscais do contrato e aprovação da nota fiscal, sem rasuras ou emendas, que deverá ser encaminhada em nome da Câmara Municipal de Domingos Martins, com o fornecimento dos objetos discriminados. Ocorrendo erros na apresentação do documento fiscal, o mesmo será devolvido a CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida.

O pagamento da fatura somente será feito em carteira ou cobrança simples, sendo expressamente vedado à Contratada cobrança ou desconto de duplicatas através de rede bancária ou de terceiros. A Câmara Municipal poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de inadimplemento contratual. Para EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO a CONTRATADA deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, referente a divida Ativa da União e junto aos Tributos Federais – Certidão Conjunta;

2. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;

3. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;

4. Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social - INSS;

5. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

6. Prova de Regularidade Fiscal e Trabalhista, em cumprimento à Lei n° 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST – Tribunal Superior do Trabalho n° 1.470/2011;

7. Alvará de Funcionamento / Localização da Empresa;

**13 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da aquisição destes equipamentos correrão por conta de dotação orçamentária 01001.0103100012.001 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal – 33903000000 – Material de Consumo – Ficha 9 e 44905200000 -   
Equipamento e Material Permanente – Ficha 23, prevista no orçamento para o exercício de 2020.

**14 – DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA**

O valor aceito para a contratação deverá estar compatível com o valor do mercado, estabelecido através de pesquisa de preço e expresso pelo mapa comparativo de preços.

**15 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação deste Termo será atendido pela Diretora Geral Administrativa, Legislativa e de Cerimonial de segunda a sexta-feira das 8 h às 13 horas, na Câmara Municipal de Domingos Martins, situada na Avenida Senador Jefferson de Aguiar n° 27, Centro, Domingos Martins - ES - CEP: 29260-000, ou pelos telefones (27) 3268-1413 e (27) 3268-1767 ou pelo e-mail cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br.

**16 – RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Rosana Rupf da Penha – Diretora Geral Administrativa, Legislativa e de Cerimonial, matrícula nº 745.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 17 de junho de 2020.

**ROSANA RUPF DA PENHA**

Diretora Geral Administrativa, Legislativa e de Cerimonial

Matrícula nº 745